

O POVO ESPOZENDENSE

JORNAL LITTERARIO, AGRICOLA, NOTICIOSO, RECREATIVO E ANNUNCIADOR

HEBDOMADARIO INDEPENDENTE

PROPRIET. EDITOR E ADM.—J. DA SILVA VIEIRA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA DO ARCO N.º 8

Condições d'Assignatura:
 Anno..... 1\$200 reis—com estampilha 1\$360 rs.
 Semestre... 600 reis— » » 680 »
 Trimestre.. 300 reis— » » 340 »
 Estrangeiros: Anno..... 2\$500 »
 Numero avulso 40 rs. Pagamento adiantado.

Correspondencia franca de porte á redacção.
 Os originaes enviados a esta redacção não se restituem, sejam ou não publicados

Annuncios:
 Por linha..... 40 reis || Repetição..... 20 reis
 Communicados: lin. 40 reis || Reclames..... 40 reis
 Os snrs. assignantes tem o abatimento de 25 %
 Imposto do sello 10 reis.
 Annuncios por anno preços baratissimos.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

ESPOZENDE 3

A EMIGRAÇÃO

E' verdadeiramente desanimador, o lastimoso estado da população das nossas provincias do Norte que, desgraçadamente, se vê obrigada a procurar em regiões inhospitas a sustentação de suas familias.

De dia a dia, a torrente d'emigração, vae despovoando a provincia mais rendosa para o Estado,—o Minho—sem haver quem opponha um dique a este estado de cousas, quem olhe por estes pobres desgraçados que, induzidos pela cafila de engajadores d'estas cercanias, se dirigem ao matadouro universal—o Brazil.

E' evidentemente, quando o paiz se vê a braços cruzados com a enormissima crise que nos afflige, que o governo não obsta a que a nossa lavoura se definhe inutilizando as classes menos abastadas; e enfraquecendo até os ricos proprietarios, que em breve se verão na necessidade de cultivar as terras.

Que triste fim de seculo!

Malfadado paiz! A crise financeira ameaça grande derrocada. O nosso credito acaba-se no estrangeiro. As reclamações dos nossos credores, já iniciam crise ministerial. Que maiores infelicidades estarão reservadas para a nossa infeliz patria? A perda da inte-

gridade nacional?...

Eis o que nos falta para ponto final das nossas desconfianças e apprehensões futuras!

Desgraçado Portugal!

AS NOSSAS

DIFFICULDADES

Apregoam-se as dificuldades em que o povo se encontra. São ellas, na verdade grandes e graves; e, se fizermos juizo pelo que vaticinam as Cassandraes terriveis, de melenas desgrenhadas e gesto solemne, essas dificuldades amanhã serão peores ainda, rebenatarão, num pandemio medonho, na subversão total da nossa pobre patria.

Do Brazil não vem dinheiro. Muitos brasileiros que desfructavam em Lisboa, Porto, e n'outras terras da provincia os seus fortes rendimentos, abalam de Portugal para as chcaras da America. Muitos fidalgos e opulentos CORTAM nas suas despesas de ostentação e luxo, porque o governo CORTOU, tambem, nos juros das inscrições, tributou com novos adicinaes os empregados publicos, fez reverter para o estado muitos emolumentos que andavam distrahidos por diferentes escaninhos particulares.

Apoz d'isto, os generos indispensaveis á vida, não baixaram: pelo contrario nos grandes centros mostram pendencia para alta. E mesmo,—oh! que hor-

ror!—certas comezanas estrangeiras, artigos de moda, estofos, artefatos, bugigangas e bugiarias, gaitas, macaquinhos e bonecas,—tudo isso, ou não vem de fóra, ou custa um preço exorbitante. Realmente, a situação é difficil.

Mas em compensação a colheita do trigo nacional não foi de todo má; e nos mercados vende-se por um preço muito favoravel. Os milharaes estão geralmente bons, prosperos os das terras altas, e a colheita em principio. E' abençoado o solo portuguez: percorram essas praças de fructa e hortaliças: é um louvar a Deus. Hi de tudo e ha para todos; para todos os bolços, e para todos os paladares. Os artefatos da Covilhã, da Arrentella, de Gouvêa, etc., estão entrando em moda...

O snr. D. João VI, de saudosa memoria, que tão envergonhado ficou, n'uma occasião, e por achar se na presença do embaixador francez vestido de saragoça,—se agora vivesse, podia affoutamente trajar fazenda nacional sem desdouro para a sua regia estirpe...

Ao menos valhanos isto. Começamos a entrar nos eixos. Começamos a entrar no caminho d'onde nos desviamos desde D. Affonso III, e d'onde nunca deviamos ter sahido. E' preciso convencermos de que podemos viver honradamente com os nossos proprios re-

cursos, e que mettendos-nos em altas cavalarias, seguimos o exemplo dos morgados arruinados, que olham com desdem para a jaqueta e botas grosseiras de feitor, para porrem olhos lubricos em peitilho e meias de seda de vaidosas hetairas. Atenhamo-nos ao que é nosso, que podemos viver.—VIVITUR PARVO BENE.—De mais,—até visto o nabo portuguez é muito melhor de que a beterraba franceza, e mesmo nós não precisamos na nossa cozinha da malagueta hespanhola...

Nunca o diabo é tão feio como o pintam.

REFORMA

ADMINISTRATIVA

11.º Quaesquer ontras attribuições que lhe forem commettidas.

Art. 9.º A administração dos bens e estabelecimentos districtaes com os respectivos rendimentos e encargos, passa para o estado, ou para as camaras municipaes, como fór determindo pelo governo sobre proposta dos governadores civis

Art. 10.º O estado cobrará as percentagens sobre contribuições que votavam as juntas geraes, e pelo seu producto satisfará as annidades dos empréstimos districtaes legalmente contrahidos, e outros encargos, que para elle ou para as camaras municipaes são transferidos nos d'este decreto.

§ unico. Far-se-ha conta espectral, no ministerio da fazenda das receitas e despesas de que trata este artigo.

Art. 11.º São receita do estado:

1.º Os rendimentos dos bens e estabelecimentos districtaes, que passarem para a administração do estado;

2.º Os juros de creditos districtaes e de fundos consolidados, que não forem attribuidos pelo governo ás camaras municipaes para compensação dos

encargos, que lhes resultem da extinção das juntas geraes dos districtos;

3.º Os dividendos de acções de bancos e companhias e dividas activas, a que não se dêr o destino municipal indicado no n.º 2.º

Art. 12.º Acrescem ás receitas das camaras municipaes:

1.º Os rendimentos dos bens e estabelecimentos districtaes, cuja administração lhes fór confiada;

2.º Os juros dos creditos districtaes e de fundos consolidados, os dividendos de bancos e companhias, e as dividas activas, que lhes forem attribuidas nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º do artigo antecedente;

3.º O producto das multas que nos respectivos concelhos forem impostas por transgressão de regulamentos districtaes.

Art. 13.º Acrescem ás despesas das camaras municipaes como encargos obrigatorios:

1.º As dos estabelecimentos e institutos, districtaes, incluindo as dos vencimentos dos respectivos empregados, cuja administração passará para as municipalidades;

2.º As dos expostos e menores desvalidos ou abandonados dos respectivos concelhos, excepto Lisboa, até a idade de dezoito annos, cuja administração lhes fica competido, nos termos dos regulamentos em vigor para as juntas geraes de districto, bem como as dos estabelecimentos e institutos d'este serviço, existentes nos mesmos concelhos;

3.º Os impostos, pensões e encargos, a que estiverem sujeitas as propriedades ou rendimentos districtaes, que lhes forem entregues;

4.º As de reparação e conservação dos governos civis, e repartições dependentes ou annexas do governo civil e de mobilia que lhes fór necessaria.

§ 1.º A disposição do n.º 4 não é applicavel ás camaras municipaes, que não sejam dos concelhos sédes dos districtos.

§ 2.º Não é obrigatoria para as camaras municipaes a criação de asylos-escolas.

§ 3.º A comissão protectora dos menores expostos e abandonados, a que se refere o artigo 45.º do regulamento de 5 de janeiro de 1888, funcionará na sede de cada concelho constituída por pessoas de ambos os sexos, sob a presidencia do presidente da camara ou da comissão municipal, onde a

haver, com delegados nas diversas freguezias do concelho; e será substituída, quando se recuse a funcionar, por um vereador, escolhido pela camara municipal.

§ 4.º Ficam resalvadas as disposições transitorias dos artigos 59.º e 60.º do regulamento de 5 de janeiro de 1888. O adicional a que se refere o artigo 59.º será cobrado pelo estado, e as funcções das juntas geraes serão exercidas pelas commissões districtaes, cujos orçamentos serão approvados pelo governo, e as contas de gerencia julgadas pelo tribunal de contas.

Art. 14.º O districto é representado pelo governador civil, e em juizo pelos agentes do ministerio publico.

Art. 15.º Ficam pertencendo ás camaras municipaes as attribuições que pelos artigos 188.º, 189.º, 191.º e 192.º do codigo administrativo por leis escriptas eram commettidas ás juntas de parochia, salvo o disposto no artigo 16.º d'este decreto, e sem prejuizo da posse exclusiva, que nos bens, pastos ou fructos de logradouro commum tenham os parochianos ou parte d'elles.

Art. 16.º Fica pertencendo ás juntas de parochia simplesmente a administração dos bens e rendimentos da fabrica da igreja parochial e suas dependencias, competindo-lhes tambem para este effeito as deliberações designadas nos artigos 191.º e 192.º do codigo administrativo na parte applicavel, bem como o encargo de commissões de beneficencia das respectivas freguezias.

Art. 17.º A junta de parochia compõe-se de cinco vogaes, quatro electivos e o parchoo escolhendo os cinco d'entre si o presidente, bem como o secretario, e o thesoureiro nas parochias onde o não haja ecclesiastico. Todas estas funcções são gratuitas.

Art. 18.º A receita das juntas de parochia é ordinaria ou extraordinaria:

§ 1.º Constituem receita ordinaria:

1.º Os rendimentos dos bens applicados á fabrica da igreja parochial ou suas dependentes;

2.º Os rendimentos dos direitos, que a fabrica por lei ou estylo estiver auctorizada a receber nos baptismos, casamentos e obitos;

3.º As dividas activas á fabrica da igreja parochial ou suas dependentes;

4.º Os rendimentos, que ha mais de trinta annos tenham sido applicados ás despesas da fabrica;

5.º Quasquer outros rendimentos permanentes, que legalmente lhes sejam attribuidos.

§ 2.º Constituem receita extraordinaria:

1.º As heranças, legados e doações;

2.º O producto da alienação de bens.

3.º Outros quasquer rendimentos incertos e eventuaes.

Art. 19.º Poderão as juntas de parochia collectar, para as despesas da fabrica da igreja parochial, as irmandades e confrarias n'ellas erectas, na proporção dos seus rendimentos e

sem prejuizo das suas despesas obrigatorias, precedendo audiencia das corporações interessadas, informação do governador civil, e auctorisação do governo.

Art. 20.º São despesas obrigatorias das juntas de parochia:

1.º As da construcção, reparação e conservação da igreja parochial e suas dependentes;

2.º As da reparação da residencia parochial, a que o parchoo não fór obrigado como usufructuario;

3.º As do culto, paramentos, vasos sagrados, alfaias e guisamentos;

5.º As dos encargos, a que estiverem sujeitos os bens e rendimentos da sua administração;

Art. 21.º Pertencem ás camaras municipaes como receita ordinaria:

1.º Os rendimentos dos bens e estabelecimentos parochiaes dos respectivos concelhos, e as dividas activas, que não se comprehendam no artigo 18.º;

2.º As taxas pelo uso dos bens do logradouro parochial;

3.º O rendimento dos cemiterios parochiaes;

4.º As multas impostas por lei ou regulamentos em beneficio da parochia;

5.º O imposto de prestação de trabalho exigido aos parochianos para melhoramento dos caminhos vicinaes, observando-se os preceitos estabelecidos para o imposto de trabalho municipal.

(Continua)

ROSAS E MYRTOS

Ao 2.º anniversario natalicio de minha sobrinha

(no album de teus paes)

Nasce o hastil da rosa no canteiro
E desabrocha a mystica flor:
Mas murcha e cae: perde o rubor,
Como eu perdi o beijo teu primeiro.

E tu nasceste co' o frescor tambem
Da rosa que conserva vigo, odor:
Mas logo recebeste o puro amor
De tua querida e carinhosa mãe.

A rosa tem por mãe o fraco hastil
E por amor mais casto a pobre abelha
Não possui de luz uma scentelha,
Além do brilhante e puro sol d'abril.

Nasceste e foste logo acalentada
Por tua carinhosa mãe, por tuas tias:
Se dormes; tens quem véle p'los teus dias

A rosa, não: se murcha, é despresada.

2 de Setembro, 1892.

A. PINHEIRO.

As nossas praias

Apulia, 1 de Setembro de 1892.

(Correspondencia particular)

Dia frio e limpido. O sol de um fulvo loiro, illumina-me o simples aposento e á mesa do trabalho. Apulia, debruça-se magestosa sobre o Oceano; parecendo beijar a vasta planicie das aguas espelhadas pelos reflexos do sol, que vae a pouco e pouco escondendo os seus raios nas penumbras magestaticas do Poente. Eis-me todo romantico, todo poetico.

Mas, não admirem os lei-

tores, o romantismo ou poetismo da minha chronica d'hoje: é simples e modesta. Outro tanto, não acontece a um orelhudo e pseudo rabiscador de correspondencias d'aqui, que appellida a minha humilde e ultima chronica de «um palavriado arrastado e antigo».

Ora, o publicista IN PARTIBUS, que nasceu entre os vasos da ceramica; o auctor da «Eneida» d'esta praia; o matricida da nossa lingua; o correspondente banho-barragista com tendencia a estudar um novo telephone que ligue Barcelinhos a Barcellos sob as aguas «isoladas» do poetico Cavado, quererá visar a minha microscopica e simples pessoa em tipo de chronista? Quererá que eu desca ao final nojento de lhe desfilibrar o pachidermico arco-boço?

Ora, sabe que mais, bonifrate das praias... cebolario.

E se o orelhudo tentar desembestar, eu cá fico d'atalaia, estalulho em riste para o espiçar. Aguardo.

—Tem chegado a esta praia grande numero de forasteiros.

—Na igreja parochial d'esta freguezia foi baptisada na 4.ª feira ultima, uma filhinha do sr. Antonio Carvalho d'Almeida Gomes, guarda fiscal. A criança recebeu o nome de Celestina. Foram padrinhos o sr. Manoel Dias do Valle e Ex.ª esposa D. Anna Celestina de Carvalho e Valle, da vizinha freguezia de Fão.

—Partiu hontem para ahi, afim de assumir o cargo de Delegado de Marinha d'esse porto, o Sr. Joaquim de Sá Tenreiro, 2.º sargento da Guarda fiscal. Acompanhou-o sua esposa e filhos.

—Estiveram n'esta praia, de visita a seu irmão o sr. Antonio Azevedo; o sr. Adelino Azevedo e ex.ª irmã D. Maria das Dores d'Almeida Azevedo, d'essa villa.

—Tambem partiu para ahi a sr.ª D. Belmira Souza.

—Partiu para Braga, o Sr. Azevedo Magalhães, com sua ex.ª familia.

—Estiveram n'esta praia no domingo passado, o tenente Belleza e seu irmão Dr. Belleza cirurgião mór do exercito.

—Entre muitos outros, lembranos ter visto aqui, mais os seguintes cavalheiros, em uso de banhos.

De Braga.—Sr. Dr. J. Feio, e familia; e Luiz do Valle e familia.

De Barcellos.—Sr. Dr. Rodrigo Velloso, e familia; Dr. Paulino, e familia; Thomaz José d'Aranjo e familia; Secundino Esteves, e familia; e D. Rita Pereira.

Até breve.

M.

Lisboa, 24 d'Agosto de 1892

(Do nosso correspondent.)

A familia real foi antehontem, como por certo não ignoram, visitar a fabrica de vidros da Marinha Grande. O entusiasmo n'aquella laboriosa povoação foi indscriptivel. A familia real foi recebida na estação com calorosos vivas. D'ahi dirigiu-se á igreja ou-

de ouviu missa celebrada pelo rev. bispo conde. A porta da igreja foi recebida debaixo do pallio e assim seguiu até ao palacio da fabrica, que tanto no exterior como no interior estava rica e lindamente ornamentada. Durante o trajecto não cessaram os vivas sempre repetidos com vivo enthusiasmo.

Suas magestades visitaram as differentes officinas do importante estabelecimento e ficaram maravilhados com os trabalhos que viram executar, mais especialmente na officina de lapidados. A visita foi demorada finda a qual sua magestade elrei deixou exaradas no livro respectivo estas palavras:

«Os nossos sinceros parabens aos empregarios, directores e operarios d'esta importante fabrica, pelo estado de desenvolvimento da sua industria e ao mesmo tempo os meus cordaes agradecimentos pela espontanea e tão agradável recepção que aqui acabamos de ter.»

O bom prato servido pela acreditada casa Ferrari, para o qual haviam sido convidados diferentes cavalheiros das localidades proximas, foi delicado e excellente.

A sua magestade foram entregues varias representações e offerecidos pelo seu redactor e proprietario alguns numeros impressos a azul a AUTONOMIA, semanario da Marinha Grande, que consagrou um numero á visita de suas magestades.

O enthusiasmo no momento da partida tocou as raiaes do delirio. A sua magestade a rainha foi n'essa occasião offerecido um lindissimo ramo de flores artificiaes feitas pela gentil filha do sr. Antonio Maria de Freitas.

A visita da familia real á Marinha Grande deixou em todos a mais grata lembrança.

A povoação foi elevada á categoria de villa sob a denominação de Villa da Marinha Grande.

—Corren n'estes ultimos dias o boato de ter sido bombardeado e destruido o forte de S. João Baptista de Ajudá, na Guiné, pela esquadra franceza que opera contra as forças do rei de Dahomet.

O sr. Francisco do Amaral, illustre ministro da marinha, apressou-se, em telegramma enviado de Cintra á imprensa, em desmentir o boato que chegou a produzir certa inquietação nos espiritos.

A esquadra franceza bombardeou a povoação dahometana mas salvaguardou o forte portuguez e a feitoria allemã. A corveta «Mindello» está em Ajudá e em boas relações com a esquadra franceza.

—Na costa de Caparica deu-se o seguinte conflicto. Os galeões de pesca, ultrapassando os limites destinados pela capitania do porto, para pescarem nas proximidades d'aquella costa, foram surprehendidas pelos pescadores que destruram, pelo incendio, um galeão, um buque, um picadeiro e as redes respectivas, sendo o prejuizo calculado em quatorze contos de reis. As tripulações foram respeitadas. O conflicto,

segundo nos consta, é considerado uma verdadeira lucta pela fome, e diz-se poderia ter sido evitado pela capitania do porto de Lisboa se tivessem adoptado as providencias que a exaltação dos espiritos de ha muito reclamava.

As auctoridades procedem na descoberta dos verdadeiros criminosos; tarefa que nos parece bastante ardua, porque os maritimos da costa dizem que tudo occorreu no mar, nada em terra, e que ignoram quem levou os barcos para junto dos da parceria geral da pescaria para lhes lançar fogo. O sr. Duarte Santos, administrador do concelho de Almada, emprega os maiores esforços para apurar a verdade.

—O TEMPO, referindo-se á questão lizo japoneza, diz que a questão está prestes a liquidar-se definitivamente; tendo o governo francez permitido que o seu consul fosse tambem nosso representante, recebendo satisfatoriamente esta nomeação o sr. ministro do Japão, acreditado junto da Republica Franceza e de Portugal.

Se assim fór, o que não duvidamos, é de suppor que o gabinete japonez reconsidere revogando o seu decreto de 14 de julho que tirou aos nossos compatriotas residentes no imperio, as regalias que gozavam da jurisdicção consular. Folgaremos, pois, que a noticia se confirme.

—A maçonaria portugueza vae levantar um monumento ao seu saudoso grão-mestre e chefe do partido democratico José Elias Garcia. A iniciativa partiu da loja «Obreiros do Trabalho». É uma ideia muito justa e que muito applaudimos.

—Por estes dias deve apparecer na folha official a reforma dos serviços das obras publicas do ultramar; e bem assim de todos os demais que ficam subordinados á repartição de obras publicas, commercio e industria da direcção geral do ultramar, taes como correios e telegraphos, pharos e agronomia. Com as reduções dos quadros, e administração de varias verbas de despeza n'estes differentes serviços, effectuou-se, conforme o calculo feito, uma economia approximadamente de 100 contos de reis.

—Os fundos portuguezes são cotados em Paris a 24,25. —Londres, 23,56. —Agios em Lisboa—Libras, 15360; ouro portuguez, 29 1/2; prata, 2 1/2.

Cambios sobre Londres, 40 1/2; sobre Paris, 706; Hamburgo 290.

No Rio de Janeiro cambio commercial sobre Londres, 11 1/2.

Nada mais por hoje. Até breve.

S. BAÇAM.

NOTICIARIO

De visita

De visita aos seus amigos e vindo da Povoia de Varzim onde faz uso de banhos do mar, vimos na quarta-feira ultima, n'esta villa, o nosso conterraneo e amigo Sr. Dr. José Villas Boas.

Barão d'Espozende

Partiu para as Caldas de Vizella na semana ultima, o illustre titular Ex.^{mo} Sr. Barão d'Espozende, acompanhado de sua Ex.^{ma} esposa.

Muito desejamos que S. Ex.^{as} voltem brevemente a esta villa, onde gosam de geraes sympathias.

Senhora da Soledade

Como tinhamos annunciado, realisou-se no domingo passado a festividade de Nossa Senhora da Soledade.

No sabbado percorren as ruas da villa uma banda de musica; á noite foi illuminado todo o adro e parte do frontispicio da capella, queimando-se um variado fogo de artificio.

No domingo, da parte de manhã, celebrou-se missa a grande instrumental: e por volta das 5 horas da tarde saliu a procissão acompanhada por grande numero de anginhos e um côro de virgens que alternadamente, erguiam canticos á Virgem Santissima.

A procissão, percorreu o itinerario seguinte: Ruas Castro Monteiro, Direita, Outeiro, Barão d'Espozende e Emygido Navarro.

Regresso

Regressou a esta villa, o nosso sympathico amigo sr. José de Jesus Gonçalves Ferreira Lima, digno amanuense da administração d'este concelho, que se tinha auzentado para a freguezia de Laundos (Povoia de Varzim).

Outro

Tambem já regressou a esta villa, vinda da cidade do Porto para onde tinha partido com suas ex.^{mas} irmãs, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Efigenia de Figueiredo Feio, habil e intelligente professora particular d'esta villa.

Posse

A fim de tomar posse do cargo de delegado de marinha d'este porto, chegou na quarta feira a esta villa acompanhado de sua esposa e filhos, o sr. Joaquim de Sá Teureiro, 2.^o sargento da guarda fiscal.

Delegado do Mariaha

Recolheu á delegação da alfandega de Vianna, a Sr. Manoel João Fiuza, aspirante de alfandega, que exercia aqui o cargo de delegado de marinha. O sr. Fiuza, um empregado zeloso e activo, deixa aqui vivas sympathias. Substitui-o o Sr. Tenreiro, que já exerceu o mesmo logar n'este porto.

Nova villa

Foi elevada á cathedra de villa, a importante povoação da Mariaha Grande.

Nova professora

Tomou posse na quarta feira ultima, do logar de professora da cadeira de ensino elementar da freguezia de Fão, a Sr.^a D. Maria Joaquina da Costa Vieira, filha do nosso amigo

Snr. Miguel Vieira, d'esta villa.

Real d'agua

O rendimento do imposto do real d'agua no mez findo, foi de reis 3175687; a mais 165491 reis do que em igual mez do anno anterior.

Entre nós

Acompanhada de suas filhas, as Sur.^{as} D. Emma e D. Jenny Carloto, chegou na 4.^a feira a esta villa a Ex.^{ma} Sr.^a D. Bibiana Candida de Faria Vallerio, que vem passar aqui a epoca balnear.

Os nossos cumprimentos.

Consortio

Consta-nos, que se realisará brevemente o casamento do nosso amigo Sr. Francisco Pedroza Rodrigues, com uma sympathica menina da cidade do Porto.

Monsenhor Vianna

Vindo do Seminario Episcopal do Porto, chegou na 2.^a feira passada a esta villa onde leucioua demorar-se alguns dias em companhia de sua Ex.^{ma} irmã, o Ex.^{mo} Sr. Monsenhor Luiz Augusto Rodrigues Vianna.

D'aqui, enviamos a S. Ex.^{as} os nossos cumprimentos.

Companhia d'amadores

Consta que brevemente virá dar algumas recitas no theatro de Santo Antonio d'esta villa, uma troupe de comicos-amadores da villa de Barcellos, que actualmente se acha na praia d'Apulia, d'este concelho.

Academicos

Hospedados em casa do nosso amigo e habil pharmaceutico d'esta villa, sr. Ramalho, estão n'esta villa os srns. Antonio José Ferreira da Silva Azevedo, Paulo Gonçalves Ferreira, José Fernandes Fontainhas e Joaquim Ferreira da Costa, briosos academicos, da freguezia de Rates, Povoia de Varzim.

Minas de ouro

Diz o «Correio da Tarde», que na freguezia de Soreira, logar do Castanheiro, proximo de Recarei, concelho de Paredes, existe desde muitos annos um poço com a profundidade de 200 metros, e que uma parceria de inglezes, tendo conhecimento de que alli tinham existido vestigios d'ouro, tratou de apoderar-se do dito poço, fazendo registrar a propriedade.

Em seguida mandou-o profundar mais 100 metros, encontrando um filão de 2 metros.

Ha tempo o engenheiro da mina levou para o Porto uma porção de minerio que depois de purificado, produziu 600 grammas de ouro.

Parece que actualmente trabalham alli cerca de 3000 pessoas, e que são empregados no exgo do poço 3 poderosos estanca-rios.

Em Portugal tudo é assim. O que é bom despreza-se.



Movimento marítimo

Não entrou embarcação alguma na semana ultima.

SARIDAS:

Dia 29—Figueira da Foz, cahique «Alegria 1.^o», mestre chuva, em lastro.

VARIEDADES

Observação de Galino, diante de um criado:

Se é certo que Deus está em toda a parte, este creado é Deus, porque não me deixa um só momento.

Entre marido e mulher.

Ella—Os homens teem sempre a mania de quererem filhos em vez de filhas. Meu pae dizia sempre que tinha muita pena de que eu não fosse um rapaz.

Elle (suspirando)—E eu tambem.

—O meu marido tem tão terno coração que não posso bater nos pequenos, quando elles fazem maldades, sem elle se affigir.

—Mais terno é o meu ainda, porque esse chora quando eu bato os tapetes.

Uma senhora, que estava experimentando um vestido novo, volta-se para o marido e diz-lhe:

—Este vestido por força me fica muito mal.

—Porquê?

—Porque me não incomoda.

—Quando casei, dizia um sujeito, era tanto o amor que tinha á minha mulher, que pensei de a comer.

—E agora? pergunta o amigo manhoso.

—Agora sinto do coração não o ter feito.

Um padre estava prégando em presença de pequeno numero de fieis.

De repente cae um grande aguaceiro e toda a gente que passava na rua refugiou-se na egreja.

Reparando para isto, o prégador continua:

—Ha muita gente para quem a religião serve de capa; para os que estão agora entrando, serve a religião de guarda-chuva...

ANNUNCIOS

EDITORES—BELEM & C.
Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

A ESPOSA

Nova produção de EMILE RICHERBOURG AUCTOR DOS ROMANCES: A Mulher Fatal, A Martyr, A Filha Maddita O Marido e A Avó que teem sido lidos com geral agrado dos nossos assignantes

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES
Uma estampa EM CHROMO de grande formato representando a VISTA GERAL DO PALACIO AD PENA, EM CINTRA Medo 72 por 60 centímetros EDIÇÃO ILLUSTRADA COM

CHROMOS E GRAVURAS

Os romances de Emile Richerbourg, que com tanta justiça são classificados como verdadeiras joias litterarias, não só pelo grandissimo interesse que despertam sempre os seus entrecchos, como tambem pela elevação e esmero da sua linguagem, são de ordinario fundados em factos perfeitamente verosimil, e desenvolvem todas as suas peripicias com uma tão completa naturalidade, que impressionam profundamente o leitor, que julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se desenrolam na vida real e positiva.

CONDICÕES DA ASSIGNATURA
Chromo 10 reis
Gravura 10 »
Folha de 8 paginas 10 »

Sairá em cadernetas semanaes de folhas e uma estampa 50 reis semanaes pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 reis. O porte para as provincias e a custa da empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os assignantes das provincias, que queiram economisar portes de cartas, poderão enviar quantias maiores, das qua a empresa envia o competente recibo n. volta do correio.

Companhia Nacional Editor
50, Largo do Conde Barão 58
Numero telephonic 135—Entrega tel graphico, Editora, Lisboa—Endereço postal, Caixa n.º 6, Lisboa

HISTORIA

REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

por José d'Arriaga

Condições de assignatura Lisboa e Porto.—Cada semana serão distribuidas 4 folhas de 8 paginas, formate grande, ou 32 paginas, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias.—A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte (de 8 folhas).

As remessas para a provincia são feitas de duas em duas semanas.

Todos os assignantes ou correspondentes das provincias, que quizerem economisar alguns portes de cartas, poderão enviar quantias maiores. Estas importancias serão lhes-hão creditadas ficando sempre o saldo, se o houver, a disposição dos assignantes.

Todos aquelles que enviarem quantias maiores de 600 reis receberão da administração, na volta do correio, aviso de recepção, adquirindo por este meio a certeza de que não houve extravio.

N. B. Não serão satisfeitas as requisições da Provincia ou do Estrangeiro, que não venham devidamente acompanhada da sua importancia.

Pedidos de assignatura podem ser feitos á Companhia Nacional Editora

Successora de «David Corazzi e Justino Guedes»
50, Largo do Conde Barão, 57—Lisboa á Filial no Porto (127, Praça de D. Pedro, 4.^o andar), assim como a todas as livrarias e a todos os correspondentes da mesma Companhia.

LÊO TAXIL

OS MYSTERIOS DA FRANC MAÇONARIA

Versão portugueza do padre Francisco Corrêa Portocarreiro

com uma dedicatória do auctor a sua Magestade a RAINHA D. AMELIA

Com auctorisação do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Cardinal D. MERICO BISPO DO PORTO

Obra que mereceu um breve de sua Santidade LEO XIII Animando-o e abençoando-o, e que foi louvado pelas Ex.^{mas} e Rev.^{mas} Sars.

Arcebispo de Paris, Arcebispo de Rennes; Bispo de Montpellier, Bispo de Coutances, Bispo de Sees; Arcebispo de Grau, Arcebispo de Turim; Bispo de Soissons; Arcebispo de Colocza, Arcebispo de Auch, Arcebispo de Naples; Bispo de Rodez, Bispo de Bayeux; Arcebispo de Chambery; Bispo de Bannes, Bispo de Marsella, Arcebispo d'Aix.

A obra constará de dois volumes distribuidos em fasciculos de 32 paginas de texto com QUATRO OU MAIS CRAVURAS. Preço de cada fasciculo 100 REIS, pagos no acto da entrega; para as provincias é franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhe n'essa occasião o competente recibo.

Concluida a publicação será elevado o preço.

Distribuir-se-hão tres fasciculos por mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas e se responsabilisarem pelo seu pagamento, receberão um exemplar gratis.

Acceptam-se correspondentes nas terras onde os não ha; a commissão é de 20 p. c., garantindo mais de cinco assignaturas.

Assigna-se em todas as livrarias de reino e em casa do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade, 413—PORTO, a quem d'ive ser dirigida toda a correspondencia.

BIBLIOTHECA

ECONOMICA

PARA RICOS SOBRES 100 reis cada volume de 300 a 450 paginas

O nosso programma é simples e traça-se em poucas palavras.

A empresa creando esta nova collecção de volumes a 100 reis, propõe-se apenas um fim, o vulgarisar por meio de uma publicação, feita em excellentes condições materiaes, e por um preço infinitamente barato, as obras dos romancistas mais distinctos e conhecidos, constituindo, assim, uma «Bibliotheca Popular», verdadeiramente digna d'esto nome.

Não damos «premios, ou «mf ferecemos «brindes.» O verdadeira brinde e notavel premio, estão n'«extraordinaria barateza da publicação», barateza que não tem rival, podemos affiançal-o, não dizemos já no nosso paiz, porque isso seria escusado, mas em todos os centros do mundo onde se tem estudado as sciças economicas.

Cada volume 100 reis, levará 300 mil a 600 mil letras de impressão!!!

Os romances, mesmo os maiores, nunca excederão o preço de 400 ou 500 reis como por exem. p o celebre romance Os MYSTERIOS de Paris, (5 volumes) que nos propomos publicar mais tarde, e que apenas constará «Cinco tostões!»

Romances publicados: Fromont Juniro e Risier Senior per Alphonse Daudet Um tiro de revolver por Julio Mary

A este segun-se-hão: O Castello da Rainha de L. Stapleson—Um drama da revolução de E. Mont Oriol, de Guy d' Maupassant.—O grango industrial «Sergio Pontine» de Gen. de Ohnet.—Coutilde» de Alphonse Kar —«Daphne» de A. Daudet.

Condições da assignatura: Lisboa e Porto. Cada volume, pago no acto da entrega 100 reis.

Provincias, ilhas e ultramar. Cada volume, franco de porte, 120 reis, pagamento adiantado.

Assina-se em Lisboa na empresa da «Bibliotheca Economica», Travessa da Queimada, 35.

EXPEDIENTE

Nesta typographia vendem-se mappas para o orçamento das juntas de parochia e recenseamento das creangas, recibos para a cobrança parochial, mandados de pagamento, guias de levantamento, mappas escolares e muitos outros impressos, dos quaes não fazemos menção.

PHARMACIA CENTRAL ESPOZENDENSE
DE
JOSÉ CANDIDO DA SILVA RAMALHO
RUA DIREITA—ESPOZENDE

Serviço permanente

Esta pharmacia, fornecida convenientemente de todos os preparados químicos, indispensaveis ao uso da sciencia medica, tem um variado sortimento de medicamentos estrangeiros, cuja barateza e indiscutivel utilidade não desmentem a solida reputação d'oste já muito acreditado estabelecimento. Entre todos esses preparados, que as primeiras summidades medicas empregam com a melhor certeza d'um resultado lisonjeiro, esta pharmacia, devido ao estado do seu preparatorio, possui preparados tão necessarios com o salutarmente garantidos nos seus effeitos. São elles:

Pomada anti-herpética

Cura todas as molestias do pelle. Preço da caixa 120 reis.

Injecção adstringente calmante

Cura todas as hémorrhoidias as mais rebeldes. Preço do frasco 300 reis.

Específico contra callos

Efficaz para a destruição completa dos callos. Preço do frasco 300 reis.

Xarope vermifugo

O melhor medicamento conhecido contra as lombrigas

Deposito geral—PHARMACIA CENTRAL—ESPOZENDE

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

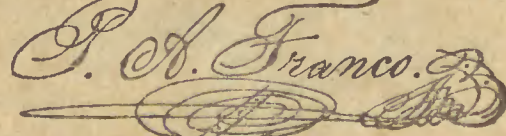
XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolverio esta minha assignatura com tinta azul.



Deposito geral—Pharmacia Franco, Filhos
RUA DIREITA—ESPOZENDE



VINHO

NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado e auctorizado pelo governo e approved pela junta consultiva de saude publica e premiado com as medallas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Paris.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

É o melhor tónico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante, reconstituinte. Sob a sua influencia a digestão desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se como o mais feliz remedio, nos estomagos ainda os mais debis para combater as digestões tardias e laboriosas, a despenha, caquexia, gastro-dynia, gastralga, anemia ou inacção dos orgãos, reumatismo, consumpção de crono, affecções escrophulosas, e em geral na convalescência de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para crianças ou pessoas muito debis, uma colher de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excelente lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concludo elle, toma-se igual porção ao toast, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafeição, os volucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellas, marca que será depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco-Filhos, em Belem.

A DOZIMETRIA

Revista Mensal de Medicina Dosimetrica

Baseada Na Physiologia e experimentação clinica Segundo o methodo do DR. DURGGRAEVE
Lente jubilado da Universidade de Gand. Membro de varias Academias e sociedades scientificas e auctor da Medicina Dosimetrica, ect.
Director Proprietario

JOSÉ BERARDO BIRRA
Laureado do Instituto de Medicina Dosimetrica de Paris.
Preço da Assignatura (Pagamento adeantado)
Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Hespanha, e Açores Madeira 13500 réis—Provincias ultramarinas 13700 réis—Brazil 13000 réis.

(A assignatura é sempre considerada a partir de Janeiro de cada mez; não se aceitam assignaturas por menos de um anno).

Publicações e obras Folk-loricas

REVISTA DO MINHO, para o estudo das tradições populares. (Annos publicados)
1.º anno (1885-1886), preço 600 reis.—2.º anno 86-87, (9 n.ºs) 225 reis.—3.º anno 87-88 (10 n.ºs) 350 reis.—4.º anno, 88-89, (12 n.ºs) 300 reis (esgotado).—5.º anno, 89-90 (22 n.ºs) 460 reis (esgotado).—6.º anno, 90-91, (18 n.ºs) 500 reis (esgotado).—7.º anno, 91-92, (24 n.ºs) 500 reis.—8.º anno em publicação. Portugal, anno 15000 rs. Estrangeiro 13500 reis.

Ramalhete de Canções populares collidas no concelho d'Espozende. Preço 60 reis.

Bibliotheca Folk-lorica Portugueza, 1 vo publicado, «Materiaes para a historia das tradições populares do concelho d'Espozende». Preço 200 reis.

Collecção Silva Vieira.—1.º vol. As Brotas, por Soeiro de Brito.—2.º vol. Linguagem Infantil, por Soeiro de Brito.—3.º vol. Poesia Popular Alentejana, por Soeiro de Brito.—4.º vol. Folk-lore e dialectologia de Espozende. (noticia bibliographica), por Armando da Silva.—5.º vol. Astronomia e Meteorologia popular alentejana, por Soeiro de Brito. 6.º vol. A Opala por M. M.—7.º vol. Tradições Matas, por Candido Augusto Landolt.—8.º vol. A dança em Portugal, por Alberto Pimentel.—9.º vol. Dois Leis, (documentos antigos)—10.º vol. Soluções para o estudo do Folk-lore infantil Portuguez, por Candido A. Landolt. A saber de preço Presbytero de Villa Loba.—No prelo: «Noticias Comparações populares alentejanas».—A entrar no prelo, A Demographia.—Em preparação Os cantos do Natal e outras obras que agita por falta de espaço não mencionamos. Cada serie de 10 volumes por assignatura, custa 600 reis. Avulso 15000 rs., sendo o pagamento para qualquer d'estas publicações feito adelantado em valores de correio ou notas. Pedidos ao seu director: José da Silva Vieira, Espozende.



REMEDIO DE AYER

DO DR. AYER

Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro

que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas.

O remedio de Ayer contra sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratas, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave leiramente vegetal.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e açúcar; é um excellent substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 660 reis e por duzia tem abatimento.—Os representantes James

Cassels & C., Rua Moissinho da Silveira, 25, 1.º—Porto, dão as formulas aos sus. Facultativos que as requisitarem.

Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellent para tirar gordura ou nozias do roupi, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, PREÇO 210 REIS.

TYPOGRAPHIA
ESPOZENDENSE
de
JOZÉ DA SILVA VIEIRA
Rua do Becco-Doce n.º 8
ESPOZENDE

Do estrangeiro acaba de receber esta typographia um variado sortido de typos de phantasia de diversas qualidades. A officina, montada convenientemente e de modo a satisfazer todas as obras concernentes a artetypographica, taes como: impressões de jornaes, livros, facturas, mappas, bilhetes de visita, impressos de todas as qualidades para repartições publicas, garante a nitidez da impressão e modicidade de preços.
—Tambem se publicam a nuuncios annuaes a preços reduzidos.
—Para tratar na Typographia «Espozendense».